



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1065/2025

Linhares- ES 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA BR 101 (RUA LATERAL A TROP) RUA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO UNIQUE – LINHARES/ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil inúmeros pedidos dos moradores acerca do estado da via situada em frente ao Condomínio UNIQUE, na rua BR-101, a qual se encontra repleta de buracos.

Diante desta solicitação de **extrema urgência**, acreditamos e confiamos que o **Poder Público Municipal** atenderá à demanda apresentada. Após ouvirmos os munícipes e realizarmos visita ao local, constatamos a necessidade de uma **ação imediata** por parte do Poder Público Municipal. Esta proposição requer especial atenção da municipalidade quanto à solução do problema.

As fotografias anexadas comprovam a legitimidade do pedido, evidenciando a gravidade da situação. Assim, torna-se clara a necessidade premente da realização dos devidos reparos.

Solicitamos que o setor responsável, ao executar os serviços ou ao apresentar eventual resposta, anexe também imagens do trabalho realizado.

Diante do exposto, requeremos que esta respeitável Casa **notifique a Secretaria de Obras**, para que proceda **urgentemente** com os reparos necessários.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/12/2025 12:15

Checksum: **B98CDBB61F8AD942CA238F239C7C09FF5B7F01BAAC98ED2F6AC332E452061D19**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.